

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VI CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 19 – DPE/RS, DE 22 DE JULHO DE 2022

A COMISSÃO DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL torna públicos o **resultado provisório na sindicância de vida progressa**, o **resultado provisório nos exames de sanidade física e psiquiátrica** e de **aptidão psicológica** e o **resultado provisório na entrevista**, referentes ao concurso público para o ingresso no cargo inicial da carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

1.1 Relação provisória dos candidatos indicados na sindicância de vida progressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001923, Adriana Buchmann / 10002031, Aline Trein / 10002579, Aloizio Brasil Biguelini / 10000861, Anita Spies da Cunha / 10000850, Bia Makki Weinert / 10000333, Bibiana Gava Toscano de Oliveira / 10003304, Caetano Piana / 10002907, Caio Henrique Sanfelice Sena / 10003164, Diogo Vale da Silva / 10002790, Eduardo Martins Piton / 10000242, Emiliano Campagnaro Chilante / 10002164, Erico Julio Flores Rodrigues / 10001662, Felipe D Avila Farias / 10000047, Gabriela Saldanha de Lima / 10000609, Gleisson Sartori / 10003808, Gregory Amaral Rodrigues / 10000566, Henrique Frasca Grillo / 10003877, Ilanna Rosa Dantas Lents / 10000782, Jeane Gazaro Martello / 10000467, Lara Espolaor Veronese / 10001523, Laura Maria Silva Cortez / 10002531, Laura Noal Garcia / 10000485, Leonardo Pavan Bagatini / 10000320, Lorena da Gama Lima / 10000184, Louisy Pereira Rodrigues / 10000731, Lucas Dill Rizzato / 10001664, Lucas Oliveira da Costa Moreira / 10002334, Marcus de Freitas Gregorio / 10003501, Marcus Vinicius Kruger Becker / 10003857, Maria Luisa Vieira Peretti / 10001589, Mariana Arpini Lievore / 10002275, Marina Prais / 10000653, Matheus Frantz Bruel / 10002985, Mayara Rossales Machado / 10003959, Natalia Cipresso / 10000540, Paulo Freire Daguiar Viana de Souza / 10003679, Pedro Henrique Staudt Silva / 10003183, Rafael Augusto Demico Camargo / 10002820, Rafael Machado Viviani Nicolau / 10001827, Taiele Balardin de Oliveira / 10000681, Thays Umpierres Endruchak / 10001293, Victoria Zank Cardoso Madrid / 10003286, Vinicius Padoin

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Wiggers / 10001061, Vitoria Cepera Rufino.

1.1.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002980, Bruno Schuch de Boeckel / 10002416, Fernanda Peixoto Goldenfum / 10001608, Loize Germana Miranda Goncalves.

1.1.2 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negros** indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002440, Alessandra dos Santos Pereira / 10003271, Anderson Luis Lima da Silva / 10003813, Beatriz Paranhos Magalhaes / 10003804, Daniel Batista Mariano / 10001335, Dioner Venites / 10001218, Eloy Carvalho Diniz / 10004141, Guilherme Ruggiero de Souza Santos / 10002590, Igor Raldi Morrudo / 10001180, Jairo de Jesus Ferreira / 10001688, Joao Bosco Soares da Silva Filho / 10001793, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa / 10004798, Juliano Pedroso Pereira / 10001531, Junielson Silva Araujo / 10000469, Leonardo Ramos de Souza / 10003493, Maira Menezes Silva / 10001358, Marcelo Thiago Ferreira Ribeiro / 10003531, Paulo Sergio Rocha Junior / 10002051, Pedro Henrique Cunha Castanheira / 10000059, Priscila do Espirito Santo Lima / 10001057, Reyjane de Oliveira Muniz / 10003418, Roberta Netto Ferreira Costa.

1.1.3 Relação provisória dos **candidatos sub judice** indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003015, Adrissa Flores Severo / 10000206, Eliana Endres Viero / 10002488, Marina Nogueira de Almeida / 10001357, Rodrigo Bastos Garrido / 10000588, Willian Kenji Dahmer Tanaka.

2. DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E PSIQUIÁTRICA

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos nos exames de sanidade física e psiquiátrica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000861, Anita Spies da Cunha / 10000850, Bia Makki Weinert / 10003164, Diogo Vale da Silva / 10002790, Eduardo Martins Piton / 10002164, Erico Julio Flores

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Rodrigues / 10001662, Felipe D Avila Farias / 10003877, Ilanna Rosa Dantas Lents / 10000782, Jeane Gazaro Martello / 10000467, Lara Espolaor Veronese / 10001523, Laura Maria Silva Cortez / 10000485, Leonardo Pavan Bagatini / 10000320, Lorena da Gama Lima / 10001664, Lucas Oliveira da Costa Moreira / 10003501, Marcus Vinicius Kruger Becker / 10003857, Maria Luisa Vieira Peretti / 10001589, Mariana Arpini Lievore / 10003183, Rafael Augusto Demico Camargo / 10002820, Rafael Machado Viviani Nicolau / 10001827, Taiele Balardin de Oliveira / 10000681, Thays Umpierres Endruchak / 10003286, Vinicius Padoin Wiggers.

2.1.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** considerados aptos nos exames de sanidade física e psiquiátrica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002980, Bruno Schuch de Boeckel.

2.1.2 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negros** considerados aptos nos exames de sanidade física e psiquiátrica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003271, Anderson Luis Lima da Silva / 10003804, Daniel Batista Mariano / 10001335, Dioner Venites / 10001218, Eloy Carvalho Diniz / 10004141, Guilherme Ruggiero de Souza Santos / 10001688, Joao Bosco Soares da Silva Filho / 10001793, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa / 10004798, Juliano Pedroso Pereira / 10001531, Junielson Silva Araujo / 10003493, Maira Menezes Silva / 10001057, Reyjane de Oliveira Muniz / 10003418, Roberta Netto Ferreira Costa.

2.1.3 Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados aptos nos exames de sanidade física e psiquiátrica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000206, Eliana Endres Viero.

3. DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

3.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos nos exames de aptidão psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001923, Adriana Buchmann / 10002031, Aline Trein / 10002579, Aloizio Brasil Biguelini / 10000861, Anita Spies da Cunha / 10000850, Bia Makki Weinert / 10000333, Bibiana Gava Toscano de Oliveira / 10003304, Caetano Piana / 10002907, Caio Henrique Sanfelice Sena / 10003164, Diogo Vale da Silva /

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

10002790, Eduardo Martins Piton / 10000242, Emiliano Campagnaro Chilante / 10002164, Erico Julio Flores Rodrigues / 10001662, Felipe D Avila Farias / 10000047, Gabriela Saldanha de Lima / 10000609, Gleisson Sartori / 10003808, Gregory Amaral Rodrigues / 10000566, Henrique Frasca Grillo / 10003877, Ilanna Rosa Dantas Lents / 10000782, Jeane Gazaro Martello / 10000467, Lara Espolaor Veronese / 10001523, Laura Maria Silva Cortez / 10002531, Laura Noal Garcia / 10000485, Leonardo Pavan Bagatini / 10000320, Lorena da Gama Lima / 10000184, Louisy Pereira Rodrigues / 10000731, Lucas Dill Rizzato / 10001664, Lucas Oliveira da Costa Moreira / 10002334, Marcus de Freitas Gregorio / 10003501, Marcus Vinicius Kruger Becker / 10003857, Maria Luisa Vieira Peretti / 10001589, Mariana Arpini Lievore / 10002275, Marina Prais / 10000653, Matheus Frantz Bruel / 10002985, Mayara Rossales Machado / 10003959, Natalia Cipresso / 10000540, Paulo Freire Daguiar Viana de Souza / 10003679, Pedro Henrique Staudt Silva / 10003183, Rafael Augusto Demico Camargo / 10002820, Rafael Machado Viviani Nicolau / 10001827, Taiele Balardin de Oliveira / 10000681, Thays Umpierres Endruchak / 10001293, Victoria Zank Cardoso Madrid / 10003286, Vinicius Padoin Wiggers / 10001061, Vitoria Cepera Rufino.

3.1.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** considerados aptos nos exames de aptidão psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002980, Bruno Schuch de Boeckel / 10002416, Fernanda Peixoto Goldenfum / 10001608, Loize Germana Miranda Goncalves.

3.1.2 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negros** considerados aptos nos exames de aptidão psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002440, Alessandra dos Santos Pereira / 10003271, Anderson Luis Lima da Silva / 10003813, Beatriz Paranhos Magalhaes / 10003804, Daniel Batista Mariano / 10001335, Dioner Venites / 10001218, Eloy Carvalho Diniz / 10004141, Guilherme Ruggiero de Souza Santos / 10002590, Igor Raldi Morrudo / 10001180, Jairo de Jesus Ferreira / 10001688, Joao Bosco Soares da Silva Filho / 10001793, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa / 10004798, Juliano Pedroso Pereira / 10001531, Junielson Silva Araujo / 10000469, Leonardo Ramos de Souza / 10003493, Maira Menezes Silva / 10001358, Marcelo Thiago Ferreira Ribeiro / 10003531, Paulo Sergio Rocha Junior / 10002051, Pedro Henrique Cunha Castanheira / 10000059, Priscila do Espirito Santo Lima / 10001057, Reyjane de Oliveira Muniz / 10003418, Roberta Netto Ferreira Costa.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

3.1.3 Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** considerados aptos nos exames de aptidão psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003015, Adrissa Flores Severo / 10000206, Eliana Endres Viero / 10002488, Marina Nogueira de Almeida / 10001357, Rodrigo Bastos Garrido / 10000588, Willian Kenji Dahmer Tanaka.

4. DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ENTREVISTA

4.1 Relação provisória dos candidatos não eliminados na entrevista, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001923, Adriana Buchmann / 10002031, Aline Trein / 10002579, Aloizio Brasil Biguelini / 10000861, Anita Spies da Cunha / 10000850, Bia Makki Weinert / 10000333, Bibiana Gava Toscano de Oliveira / 10003304, Caetano Piana / 10002907, Caio Henrique Sanfelice Sena / 10003164, Diogo Vale da Silva / 10002790, Eduardo Martins Piton / 10000242, Emiliano Campagnaro Chilante / 10002164, Erico Julio Flores Rodrigues / 10001662, Felipe D Avila Farias / 10000047, Gabriela Saldanha de Lima / 10000609, Gleisson Sartori / 10003808, Gregory Amaral Rodrigues / 10000566, Henrique Frasca Grillo / 10003877, Ilanna Rosa Dantas Lents / 10000782, Jeane Gazaro Martello / 10000467, Lara Espolaor Veronese / 10001523, Laura Maria Silva Cortez / 10002531, Laura Noal Garcia / 10000485, Leonardo Pavan Bagatini / 10000320, Lorena da Gama Lima / 10000184, Louisy Pereira Rodrigues / 10000731, Lucas Dill Rizzato / 10001664, Lucas Oliveira da Costa Moreira / 10002334, Marcus de Freitas Gregorio / 10003501, Marcus Vinicius Kruger Becker / 10003857, Maria Luisa Vieira Peretti / 10001589, Mariana Arpini Lievore / 10002275, Marina Prais / 10000653, Matheus Frantz Bruel / 10002985, Mayara Rossales Machado / 10003959, Natalia Cipresso / 10000540, Paulo Freire Daguiar Viana de Souza / 10003679, Pedro Henrique Staudt Silva / 10003183, Rafael Augusto Demico Camargo / 10002820, Rafael Machado Viviani Nicolau / 10001827, Taiete Balardin de Oliveira / 10000681, Thays Umpierres Endruchak / 10001293, Victoria Zank Cardoso Madrid / 10003286, Vinicius Padoin Wiggers / 10001061, Vitoria Cepera Rufino.

4.1.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** não eliminados na entrevista, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002980, Bruno Schuch de Boeckel / 10002416, Fernanda Peixoto Goldenfum / 10001608, Loize Germana Miranda Goncalves.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

4.1.2 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negros** não eliminados na entrevista, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002440, Alessandra dos Santos Pereira / 10003271, Anderson Luis Lima da Silva / 10003813, Beatriz Paranhos Magalhaes / 10003804, Daniel Batista Mariano / 10001335, Dioner Venites / 10001218, Eloy Carvalho Diniz / 10004141, Guilherme Ruggiero de Souza Santos / 10002590, Igor Raldi Morrudo / 10001180, Jairo de Jesus Ferreira / 10001688, Joao Bosco Soares da Silva Filho / 10001793, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa / 10004798, Juliano Pedroso Pereira / 10001531, Junielson Silva Araujo / 10000469, Leonardo Ramos de Souza / 10003493, Maira Menezes Silva / 10001358, Marcelo Thiago Ferreira Ribeiro / 10003531, Paulo Sergio Rocha Junior / 10002051, Pedro Henrique Cunha Castanheira / 10000059, Priscila do Espirito Santo Lima / 10001057, Reyjane de Oliveira Muniz / 10003418, Roberta Netto Ferreira Costa.

4.1.3 Relação provisória dos **candidatos sub judice** não eliminados na entrevista, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003015, Adrissa Flores Severo / 10000206, Eliana Endres Viero / 10002488, Marina Nogueira de Almeida / 10001357, Rodrigo Bastos Garrido / 10000588, Willian Kenji Dahmer Tanaka.

5. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

5.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa das **10 horas do dia 27 de julho de 2022 às 18 horas do dia 29 de julho de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), pelo *e-mail* 6concursodefensor@defensoria.rs.def.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E PSIQUIÁTRICA

6.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 27 de julho de 2022 às 18 horas do dia 2 de agosto de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_rs_21_defensor, visualizar o parecer da junta médica; e das **10 horas do dia 1º de agosto de 2022 às 18 horas do dia 3 de agosto de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), interpor recurso contra o resultado provisório nos exames de sanidade física e psiquiátrica, por meio do Sistema

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, via *upload*, anexos ao recurso, exames faltantes, que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício e(ou) de forma incompleta, bem como aqueles que tenham sido solicitado pela junta médica para fins de elucidação diagnóstica.

6.2 Nos casos de inaptidão nos exames de sanidade física e psiquiátrica em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

6.3 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

6.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

7. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

7.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDÃO

7.1.1 Os candidatos inaptos no exame de aptidão psicológica poderão conhecer as razões da sua inaptidão em local, data e horário a ser divulgado por meio de *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_rs_21_defensor, no período das **10 horas do dia 27 de julho de 2022 às 18 horas do dia 28 de julho de 2022**.

7.1.2 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo designado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

7.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo-síntese e um parecer psicológico acerca de sua inaptidão.

7.1.3.1 O laudo-síntese apresentará o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo a indicação de todos os instrumentos aplicados, os critérios de avaliação utilizados em cada teste e o critério final para considerar o candidato apto no exame de aptidão psicológica.

7.1.3.2 O parecer psicológico explicará a definição das características avaliadas no laudo nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

7.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

inaptidão.

7.1.5 O resultado obtido no exame de aptidão psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que poderá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

7.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

7.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.

7.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão serão apresentados também aos psicólogos constituídos, e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

7.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos do exame de aptidão psicológica, como descrito nos subitens acima.

7.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

7.1.12 Por ocasião da sessão de conhecimento das razões da inaptidão no exame de aptidão psicológica, os candidatos e o psicólogo contratado terão acesso ao estudo científico do cargo.

7.1.12.1 O estudo científico do cargo não poderá, em hipótese alguma, ser retido, fotografado, copiado e(ou) reproduzido.

7.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das **10 horas do dia 1º de agosto de 2022 às 18 horas do dia 3 de agosto de 2022**

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

(horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_rs_21_defensor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.2.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento do exame de aptidão psicológica do certame.

7.2.1.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 7.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

7.2.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases no exame de aptidão psicológica em questão.

7.2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, permanecer inapto no exame de aptidão psicológica.

8. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ENTREVISTA

8.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 1º de agosto de 2022 às 18 horas do dia 3 de agosto de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), pelo *e-mail* 6concursodefensor@defensoria.rs.def.br, interpor recurso contra o resultado provisório na entrevista. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

9.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, a complementação da documentação, a visualização dos motivos da convalidação e a interposição de recurso.

9.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

Disponibilização - 25 de julho de 2022

Publicação - 26 de julho de 2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

9.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 02 – DPE/RS, de 31 de agosto de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O edital de resultado final na sindicância de vida pregressa, de resultado final nos exames de sanidade física e psiquiátrica e de aptidão psicológica, de resultado final na entrevista e de convocação para a prova oral será publicado no *Diário Eletrônico da Defensoria Pública* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_rs_21_defensor, na data provável de **19 de agosto de 2022**.

ALCINDO STRELOW
Defensor Público do Estado
Presidente da Comissão do Concurso